

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 16.06.2021

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª e 4ª favoráveis à Emenda 001 ao PROJETO DE LEI n. **319/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 028/2021, que “**DISPÕE** sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Manaus CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 1.172, de 28 de novembro de 2007, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentando na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.
